



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
secretariacecs@ufabc.edu.br

## **PORTARIA CECS Nº 32, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

*Regulamenta Estudo Dirigido no curso de Engenharia de Gestão.*

**O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Publicar as normas para realização de Estudo Dirigido no curso de Engenharia de Gestão, conforme a Resolução CG, nº 20 de 26 de fevereiro de 2018.

As condições necessárias para o aluno solicitar “Estudo Dirigido” são:

1. Apresentar CR mínimo de 3,0 (CR > 3,0) e coeficiente de progressão mínimo de 0,9 (CPk > 0,9), para a Engenharia de Gestão;
2. Contemplar uma única disciplina **obrigatória e específica** da Engenharia de Gestão;
3. Referir-se a disciplina obrigatória faltante à integralização do seu curso;
4. Não haver oferta da disciplina obrigatória por dois ou mais quadrimestres consecutivos, seguintes à solicitação;
5. A disciplina obrigatória não fazer uso de laboratórios ou aulas práticas;
6. Haver disponibilidade docente para sua realização.

A solicitação deverá ser encaminhada pelo discente à coordenação do curso, acompanhada de histórico escolar atualizado na data da solicitação, que os encaminhará para consulta aos docentes;

Art. 2º A modalidade “Estudo Dirigido” **não atribuirá** carga de crédito ao Docente responsável;

Art. 3º O Docente responsável só poderá atuar na modalidade “Estudo Dirigido” uma vez a cada três quadrimestres;

Art. 4º Os conceitos atribuídos, bem como os critérios de avaliação adotados nesta modalidade, serão idênticos aos praticados nas demais disciplinas do curso.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Harki Tanaka**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.